

Edital

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL, que a assembleia de voto da freguesia de CONSTANCE foi desdobrada em 2 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1, Sede da Tuna e Rancho Folclórico, Rua de Santa Eulália, 4635-103 CONSTANCE
Secção de voto n.º 2, Sede da Tuna e Rancho Folclórico, Rua de Santa Eulália, 4635-103 CONSTANCE

MARCO DE CANAVESES, 1 de setembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal